

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 176/SVMA/2016

CONTRATO Nº 012/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000044-8

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 007/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-
82

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº:
48.096.044/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do Viveiro
Manequinho Lopes – Agrupamento VII – Lote 7 – Ibirapuera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses
contados a partir de 26/12/2016.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 793.535,75 (setecentos e noventa e três
mil, quinhentos e trinta e cinco reais,
setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.682.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 118.911/2016

9 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DEMAX - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, tel.: 4723-5333 email: demax@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.032.498-49, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, exarado sob SEI nº 1821040, publicado no DOC de 24/12/2016 à fl. 33, e republicado no DOC de 27/12/2016 à fl. 63, do processo administrativo nº 6027.2016/0000044-8 resolvem, por meio deste termo aditar o prazo do Contrato 012/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/12/2016, pela importância de R\$ 793.535,75 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais, setenta e cinco centavos), observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

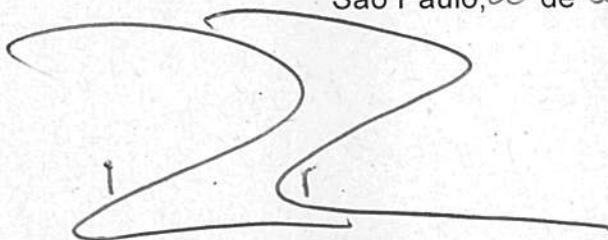
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO**



**DEMAX - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

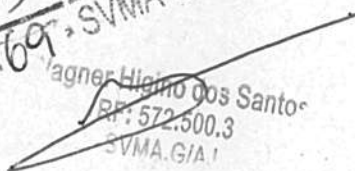
R.G. nº

2. _____

Nome:

R.G. nº

PUBLICAL
M 03/10/17
São Paulo, 30 de dezembro de 2016
SVMA/GIA/1


Wagner Helder dos Santos
RP: 572.500.3
SVMA/GIA/1